



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 057/2021/GP/IPMV

“DIVULGA FERIADO E ESTABELECE PUNTO FACULTATIVO NO AMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81 da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar feriado nacional e estabelecer o dia de ponto facultativo, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, conforme disposto abaixo:

- 12 de outubro, feriado (Lei nº 6.802 de 30/06/1980);
- 11 de outubro – Ponto Facultativo;

Art. 2º Fica estabelecido que a servidora **IRLANE DA SILVA DE CARBALHO**, telefone WhatsApp (69) 98113-2950, estará disponível para atender se for urgente ou indispensável, senão aguardar até o dia 13/10/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 08 de outubro de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV